



S.

R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em complemento da nota para a comunicação social de 23 de Fevereiro de 2005, e, também, ao abrigo do artigo 86.º, n.º 9, do Código de Processo Penal, informa-se que as amostras do produto vulgarmente conhecido por “Molho Inglês”, oportunamente apreendidas, foram submetidas a análise no Laboratório Central de Qualidade Alimentar da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar. Resultou de tal análise que as amostras se apresentaram conformes à regulamentação legal e, designadamente, estavam de acordo com as características legais impostas na Decisão da Comissão da União Europeia 2004/92/CE.

Lisboa, 03 de Março de 2005

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima